

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas Documentárias de Importação				
1. Cobrança (1)				
Comissão				
Contra Pagamento	0,375%	€ 70,00 / € 300,00	IS - 4%	
Contra Aceite e Devolução	0,375%	€ 70,00 / € 300,00		
Contra Aceite e Pagamento	0,375%	€ 70,00 / € 300,00		
Contra Franco Pagamento e Devolução	0,375%	€ 70,00 / € 300,00		
Comissão Fixa de Processamento	--	€ 32,50	IS - 4%	
2. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	
Protesto	--	€ 115,00	IS - 4%	Mais custo real
3. Prorrogação, Alteração ou Devolução				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 30,00	IS - 4%	
4. Comissão de Manutenção				
30 Dias Após Apresentação ou Vencimento (por mês ou fração)	--	€ 15,00	IS - 4%	
Remessas Documentárias de Exportação				
1. Comissão (1)				
Cobrança	0,225%	€ 67,50 / € 270,00	IS - 4%	(2)
Fixa de Processamento (por remessa)	--	€ 32,50		
2. Prorrogação, devolução ou Franco pagamento				
Despesas de Processamento (por remessa)	--	€ 30,00	IS - 4%	
3. Comissão de Manutenção (falta de aceite ou pagamento)				
30 Dias Após a 1ª Apresentação ou Vencimento (por mês ou fração)	--	€ 15,00	IS - 4%	
4. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 15,00	IS - 4%	
5. Desconto Comercial sobre Exportação				
	--	€ 65,00	IS - 4%	(3) (4)
6. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(5)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

Outras Despesas Associadas

As despesas dos Bancos correspondentes são a cargo do Cliente.

Serão cobrados juros às taxas aprovadas e correspondentes ao período efetivo do financiamento.

O período de contagem de juros será desde a data valor aplicada ao adiantamento/desconto até à data-valor aplicada ao crédito dos fundos recebidos para sua liquidação.

Quando a liquidação se processar com cheque sobre o estrangeiro, se o Banco aceitar a sua negociação imediata, salvo boa cobrança, a data-valor desse crédito será definida em função da respetiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - [vide Folheto Informação Complementar](#).

Nota (1) Acrescem comissões de Comunicações - [vide Folheto 15. Prestação de Serviços, subsecção 15.3. Outros Serviços](#).

Nota (2) Refere-se a Remessas à cobrança simples e documentárias.

Nota (3) Aplicável por operação de desconto comercial.

Nota (4) Comissão aplicável a operações de cessão de direitos de crédito.

Nota (5) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos documentários

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação				
1. Pré-Aviso				
Despesas de Processamento	--	€ 60,00	IS - 4%	
2. Comissão de Abertura (1) (2) (11)				
1º Trimestre	0,25% a 2,00%	€ 120,00 / -	IS - 4%	
Meses Seguintes (por mês ou fração)	0,09% a 0,70%	€ 50,00 / -		
Despesas de Processamento	--	€ 50,00		
3. Prorrogação (1) (3)				
Comissão (por mês ou fração)	0,09% a 0,70%	€ 60,00 / -	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 50,00		
4. Aumento de Valor (1) (4)				
1º Trimestre	0,25% a 2,00%	€ 100,00 / -	IS - 4%	
Meses Seguintes (por mês ou fração)	0,09% a 0,70%	€ 50,00 / -		
Despesas de Processamento	--	€ 50,00		
5. Alterações (1) (5)				
Despesas de Processamento	--	€ 75,00	IS - 4%	
6. Pagamento (1)				
Comissão	0,15%	€ 90,00 / € 270,00	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 50,00		
7. Aceite ou Diferimento do Prazo (1) (6)				
Comissão (por mês ou fração)	0,09% a 0,70%	€ 60,00 / -	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 50,00		
8. Antecipação ao Beneficiário – “Cash Advance”				
	--	€ 65,00	IS - 4%	(20)
9. Anulações/ Caducidade (1)				
Despesas de processamento	--	€ 80,00	IS - 4%	(18)
10. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(12)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		
Créditos Documentários de Exportação				
1. Pré-Aviso				
Despesas de Processamento	--	€ 70,00	IS - 4%	
2. Conferência de Documentos				
Pré-Conferência de Documentos	--	€ 60,00	IS - 4%	(15)
Conferências Adicionais	--	€ 30,00	IS - 4%	(16)
3. Notificação ou Entrega (1)				
Comissão	--	€ 75,00	IS - 4%	
4. Confirmação (1) (7)				
Comissão (por trimestre ou fração)	min 0,1%	€ 100,00 / -	IS - 4%	(7)
Despesas de Processamento	--	€ 50,00	IS - 4%	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação (cont.)				
5. Aumento de Valor (1) (8)				
Créditos Confirmados (por trimestre ou fração)	min 0,1%	€ 100,00 / -	IS - 4%	(8)
Despesas de Processamento				
Créditos Confirmados	--	€ 50,00	IS - 4%	
Créditos Notificados	--	€ 60,00		
6. Prorrogação (1) (3)				
Créditos Confirmados (por trimestre ou fração)	min 0,1%	€ 100,00 / -	IS - 4%	(7)
Despesas de Processamento				
Créditos Confirmados	--	€ 50,00	IS - 4%	
Créditos Notificados	--	€ 60,00		
7. Alterações (1) (9)				
Despesas de Processamento	--	€ 75,00	IS - 4%	
8. Negociação (à vista ou a prazo) (1)				
Comissão	0,25%	€ 100,00 / € 250,00	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 50,00		
9. Pagamento Diferido ou Aceite (crédito a Prazo) (1) (19)				
Comissão (por trimestre ou fração)	min 0,1%	€ 100,00 / -	IS - 4%	(7)
Despesas de Processamento				
	--	€ 50,00	IS - 4%	
10. Desconto Comercial sobre Exportação				
	--	€ 65,00	IS - 4%	(13) (14)
11. Transferência de Crédito por Beneficiário				
	0,25%	€ 250,00 / -	IS - 4%	
12. Cessão de Produto de Crédito por Cessão/Cessionário				
	--	€ 200,00	IS - 4%	
13. Documentos com Divergências				
Despesas de Processamento	--	€ 60,00	IS - 4%	(17)
14. Cancelamento/Caducidade (10)				
Despesas de Processamento	--	€ 80,00	IS - 4%	
15. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(12)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

Outras Despesas Associadas

As despesas dos correspondentes são a cargo do Cliente, se estipulado nas condições do crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, de acordo com a Regras e Usos Uniformes relativas aos Créditos Documentários.

- Nota (1)** Acrescem comissões de Comunicações - [vide Folheto 15. Prestação de Serviços, subsecção 15.3. Outros Serviços.](#)
- Nota (2)** A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do crédito documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.
- Nota (3)** A comissão incidirá sobre a parte não utilizada, i.e., o saldo em aberto, acrescido de eventual percentagem prevista no crédito. Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, será considerada como simples alteração.
- Nota (4)** A comissão será calculada sobre o montante do aumento acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.
- Nota (5)** Não envolvendo aumento e/ou prorrogação.
- Nota (6)** Esta comissão é devida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão cobrada até ao vencimento do mesmo.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos documentários (cont.)

- Nota (7)** Taxa a ser aplicada em função do risco País e/ou do Banco emitente do crédito documentário, de acordo com a análise que o Banco BPI faz do mesmo. A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do crédito documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito. Esta comissão não está relacionada com o risco Cliente, mas exclusivamente com o risco País e/ou Banco emitente do crédito documentário.
- Nota (8)** Taxa a ser aplicada em função do risco País e/ou do Banco emitente do crédito documentário, de acordo com a análise que o Banco BPI faz do mesmo. A comissão será calculada sobre o montante do aumento acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.
- Nota (9)** Não envolvendo aumento e/ou prorrogação de crédito confirmado.
- Nota (10)** Comissão cobrada quando o cancelamento se verifica a pedido ou por caducidade com saldo por negociar ou sem utilização.
- Nota (11)** No caso de "Stand by Letter of Credit", a operação é passível de cobrança do Imposto de Selo Verba 10 da T.G.I.S.
- Nota (12)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota (13)** Aplicável por operação de desconto comercial.
- Nota (14)** Comissão também aplicável a operações de cessão de direitos de crédito.
- Nota (15)** Comissão aplicável por conjunto de documentos no âmbito da utilização de um crédito documentário, quando ocorre, a pedido, uma conferência prévia à apresentação dos documentos originais para negociação.
- Nota (16)** Comissão aplicável quando é efetuada uma conferência adicional sobre o mesmo conjunto de documentos já sujeitos a pré-conferência.
- Nota (17)** Aplicável sempre que se verifiquem divergências em documentos que não foram alvo de pré-conferência ou, no caso de o terem sido, quando os documentos originais são diferentes dos apresentados para pré-conferência.
- Nota (18)** Cancelamento a pedido do ordenador/beneficiário ou por caducidade.
- Nota (19)** Comissão aplicável apenas para o prazo não coberto pela Comissão de Confirmação.
- Nota (20)** Aplicável na antecipação ao Beneficiário de créditos a prazo com custos suportados pelo Ordenador.

16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avais (1)				
1. Abertura	0,20%	€100,00 / € 300,00	IS - 4%	(2)
2. Reconhecimento Assinaturas		€ 75,00	IS -4%	
3. Risco	1,00% / 6,25%	€ 100,00 / -	IS -3%	(3)
4. Alteração	0,10%	€ 125,00 / € 200,00	IS - 4%	
5. Renovação	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
6. Acionamento	0,10%	€ 125,00 / € 200,00	IS - 4%	
7. Urgência	--	€ 100,00	IS - 4%	(4)
8. Cancelamento	--	€ 75,00	IS - 4%	(2)
9. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(5)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

Outras Despesas Associadas

As despesas dos Correspondentes do Banco BPI são a cargo do Cliente.
 Acresce Imposto do Selo (Artº 10 da TGIS) sobre o montante da garantia e que é, na presente data, de:
 Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração;
 Prazo >= 1 ano e < 5 anos: 0,5%;
 Prazo >= 5 anos e sem prazo: 0,6%.

- Nota (1)** Operações passíveis de cobrança do Imposto do Selo Verba 10 da T.G.I.S.
- Nota (2)** Acrescem comissões de Comunicações - [vide Folheto 15. Prestação de Serviços, subsecção 15.3. Outros Serviços.](#)
- Nota (3)** Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.
- Nota (4)** Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.
- Nota (5)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de Cheques sobre o Banco BPI				
1. Comissão (1) (2)				
Negociação por Caixa (por operação)	--	€ 7,50	IS - 4%	
Por Crédito em Conta	Isento	--	--	(3)
Sacados s/Contas Particulares e a Liquidar por Ordem de Pagamento (por operação)	--	€ 15,00	IS - 4%	
AP's (Avisos de Pagamento) e AT's (Avisos de Transferência)				
1. Comissão (2)				
Por Crédito em Conta	Isento	--	--	(3) (4) (5)
Negociação (Compra) de Cheques sobre Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro/Nacionais				
1. Moeda do País Sacado ou ME				
Negociação por Caixa	--	--	--	
Por Crédito em Conta (por Cheque)	0,25%	€ 17,50 / € 500,00	IS - 4%	
2. Devolução				
Comissão de Processamento (por operação)	--	€ 35,00	IS - 4%	
Tomada de Cheques à Cobrança (1) (6)				
Cheques Sacados em ME/Euros				
1. Comissão				
Cobrança (por Cheque)	0,20%	€ 20,00 / € 200,00	IS - 4%	
2. Comissão de processamento				
Avisos de Situação (Tracers) por Operação	--	€ 20,00	IS - 4%	
Devolução (por operação)	--	€ 35,00		
Pagarés Tomados em Regime de Cobrança				
1. Comissão (1)				
Cobrança	0,20%	€ 40,00 / € 200,00	IS - 4%	(7) (8)
Fixa de Processamento	--	€ 15,00		
2. Prorrogação, Devolução ou Franco Pagamento				
Despesas de Processamento (por Pagaré)	--	€ 35,00	IS - 4%	
3. Comissão de Manutenção (por falta de aceite ou pagamento)				
30 Dias Após a 1ª Apresentação ou Vencimento (por Mês ou fração)	--	€ 10,00	IS - 4%	
4. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4. Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Financiamentos Externos				
1. Abertura	0,95%	€ 260,00 / --	IS - 4%	(9)
2. Prorrogação	0,95%	€ 260,00 / --	IS - 4%	(10)
3. Gestão	--	€ 20,00	IS - 4%	(11)
4. Alterações Contratuais	--	€ 150,00	IS - 4%	
5. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(12)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		
Adiantamentos de Exportação				
1. Comissão				
Abertura	0,25%	€ 65,00 / € 250,00	IS - 4%	(9)
Fixa de Processamento (por financiamento)	--	€ 30,00	IS - 4%	
2. Prorrogação	--	€ 40,00	IS - 4%	
3. Alterações Contratuais	--	€ 40,00	IS - 4%	
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(12)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

Outras Despesas Associadas

As despesas dos correspondentes do BPI, se existirem, são a cargo do Cliente.

Pagarés:

Serão cobrados juros às taxas aprovadas e correspondentes ao período efetivo do financiamento.

O período de contagem de juros será desde a data valor aplicada ao adiantamento/desconto até à data valor aplicada ao crédito dos fundos recebidos para sua liquidação.

Quando a liquidação se processar com cheque sobre o estrangeiro, se o Banco aceitar a sua negociação imediata, salvo boa cobrança, a data-valor desse crédito será definida em função da respetiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - [vide Folheto Informação Complementar](#).

- Nota (1)** Acrescem comissões de Comunicações - [vide Folheto 15. Prestação de Serviços, subsecção 15.3. Outros Serviços](#).
- Nota (2)** Não se aplica a emigrantes e equiparados, nos casos das AP's e AT's dos Bancos com os quais o BPI mantém acordos de colaboração - BPSM, UBP-Luxemburgo, Banque Franco Portugaise e Totta-Luxemburgo.
- Nota (3)** Por crédito em conta em ME, a data-valor do crédito será definida em função da respetiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - [vide Folheto Informação Complementar](#).
- Nota (4)** Aplicação data valor e retenção segundo o estabelecido para cheques nacionais.
- Nota (5)** Comissões e datas valor iguais às mencionadas para Cheques sacados sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro.
- Nota (6)** São passíveis de despesas de envio por correio especial, os cheques negociados em moeda diferente do País sacado (de montante ≥ ao contravalor de € 2.500,00), bem como os negociados devolvidos (de montante ≥ ao contravalor de € 2.500,00).
- Nota (7)** Refere-se a Remessas ao abrigo de Desconto e Adiantamento.
- Nota (8)** Refere-se a Remessas à Cobrança simples.
- Nota (9)** Sobre o montante total do financiamento, quando da sua 1ª utilização.
- Nota (10)** Sobre o montante total do financiamento prorrogado, no momento de prorrogação.
- Nota (11)** Comissão mensal, mas respetivo débito em função das datas de vencimento de prestações de capital e/ou juros do empréstimo.
- Nota (12)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.